

EDITAL Nº 48/2025 - SELEÇÃO 2026.1 TESTE DE NÍVEL

SELEÇÃO PARA TESTE DE NÍVEL DOS CURSOS DE
ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS E JAPONÊS DO
NÚCLEO DE LÍNGUAS *CAMPUS* ITAPERI NO
SEMESTRE LETIVO 2026.1.

A Reitoria da Universidade da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições do teste de nível para ingresso a partir do segundo semestre dos cursos de Espanhol, Francês, Inglês e Japonês no semestre letivo 2026.1.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção compreenderá Avaliação de Conhecimentos na Língua Estrangeira e nível escolhidos, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.2. A seleção de Teste de Nível para os cursos deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades – UECE.
- 1.3. Os cursos mencionados neste edital têm carga horária semestral de 64 horas-aula.
- 1.4. É responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento das publicações disponibilizadas no site da seleção, devendo observar rigorosamente Edital, Comunicados, Avisos e outros documentos oficiais complementares ao presente Edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. A Seleção Pública visa o preenchimento de 270 (duzentos e setenta) vagas para diversos semestres dos cursos do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. 245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas para as turmas presenciais dos cursos de cursos de línguas espanhola, francesa, inglesa e japonesa, conforme o Anexo III.
 - 2.1.2. 25 (vinte e cinco) vagas para as turmas remotas do curso de língua inglesa, conforme o Anexo IV.
- 2.2. As concessões de isenção de matrícula e das mensalidades serão disponibilizadas conforme as seguintes situações:
 - 2.2.1. Os servidores da FUNECE e os seus dependentes diretos de primeiro grau seguirão a [resolução nº 912/2018 - CD, de 01 de novembro de 2018](#) e a [resolução nº 1203/2023 - CD, de 10 de novembro de 2023](#);
 - 2.2.2. Os estudantes do curso de graduação em Letras do CH da UECE seguirão a [resolução nº 1233/2024 - CD, de 05 de abril de 2024](#).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que desejam realizar um curso de idiomas e que concluíram o Ensino Fundamental.
 - 3.1.1. Também poderão inscrever-se aqueles que, embora ainda não tenham finalizado essa etapa de ensino, apresentem o certificado de conclusão do Ensino Fundamental no ato da matrícula.
- 3.2. O Teste de Nível é destinado às pessoas que já têm conhecimento de língua estrangeira e que não desejam começar do semestre I.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para os cursos de Espanhol, Francês, Inglês e Japonês serão efetuadas, exclusivamente, via internet, no período de **01/12/2025 a 21/01/2026**;
- 4.2. A inscrição dar-se-á da seguinte forma:
 - 4.2.1. **1º passo:** acessar o link <http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/inscricao/teste-de-nivel/> para inscrição via site do IEPRO.
 - 4.2.2. **2º passo:** preenchimento do [Formulário para indicação da turma escolhida](#).
 - 4.2.3. **3º passo:** acessar o boleto gerado no site do IEPRO e efetivar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).
- 4.3. O candidato poderá inscrever-se somente para uma turma do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi.
- 4.4. As informações inseridas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído desta seleção aquele candidato que não preencher o formulário de forma correta.
- 4.5. A data de vencimento do boleto será de **05 dias contados da data de inscrição**.
- 4.6. Não serão aceitos pagamentos realizados após o dia **26/01/2026**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus* Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](#)

• Telefone: (85) 3101.9673



- 4.7. Após o pagamento da inscrição não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de idioma, nem de horário.
- 4.8. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 4.9. Para análise do pedido de inscrição serão considerados o preenchimento do formulário (<http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/inscricao/teste-de-nivel/>) e o pagamento do boleto realizado até a data de vencimento, conforme o Cronograma de Execução, Anexo I deste edital.
- 4.10. A relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida será divulgada no dia **28/01/2026**, na página do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*.
- 4.11. O período para interpor recurso contra a inscrição indeferida é nos dias **28 e 29/01/2026** através do link a seguir: [Formulário para recurso contra as inscrições indeferidas](#).
- 4.12. A resposta ao recurso contra inscrição indeferida será disponibilizada, dia **30/01/2026**, no site <https://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/>.

5. DAS CONCESSÕES DE ISENÇÃO

- 5.1. Poderão solicitar concessão do benefício de isenção de custo pecuniário os seguintes candidatos:
 - 5.1.1. Os servidores da FUNECE e os seus dependentes diretos de primeiro grau, conforme previsto na [resolução nº 912/2018 - CD, de 01 de novembro de 2018](#), seguirão os seguintes casos:
 - a) Os servidores da FUNECE poderão solicitar a concessão do benefício de isenção total de 100% (cem por cento) de custo pecuniário na matrícula e mensalidades.
 - b) Os dependentes diretos (de primeiro grau) de servidor da FUNECE poderão solicitar a concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e nas mensalidades.
 - 5.1.2. Os estudantes do curso de graduação em Letras do CH da UECE, regularmente matriculados, conforme previsto na [resolução nº 1233/2024 - CD, de 05 de abril de 2024](#), seguirão o seguinte caso:
 - a) Os estudantes do curso de graduação em Letras do CH da UECE poderão solicitar a concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e nas mensalidades.
- 5.2. A solicitação de concessão de isenção para os candidatos especificados no subitem 5.1 será recebida no período de **01/12/2025 a 21/01/2026**.
- 5.3. Os candidatos que se enquadram no subitem 5.1 e que desejam solicitar a concessão de isenção pecuniária da matrícula e das mensalidades deverão realizar a inscrição conforme orientações do item 4, efetuar o pagamento da taxa de inscrição e preencher o formulário de solicitação de isenção através do link a seguir: [Formulário de solicitação de concessão de isenção](#).
- 5.4. A relação com os nomes dos candidatos que solicitaram a concessão de isenção da matrícula e das mensalidades será divulgada no dia **28/01/2026**, na página do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

- 6.1. O candidato que desejar atendimento especializado no dia de realização da prova deverá indicar se é Pessoa com Deficiência (PCD) no formulário *on-line* ([Formulário para solicitação de atendimento especializado](#)) no período **01/12/2025 a 21/01/2026**, impreterivelmente, anexando os seguintes documentos: laudo médico (escaneado), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de encerramento de inscrição nesta seleção, atestando o tipo e o nível de deficiência. Para as deficiências permanentes o atestado/laudo médico pode ser emitido com prazo anterior a 180 dias.
 - 6.1.1. O candidato com deficiência visual poderá solicitar a utilização de prova ampliada.
 - 6.1.1.1. Neste caso, será oferecida prova com fonte Arial, tamanho 24.
 - 6.1.2. O candidato com dificuldade acentuada de locomoção poderá solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso (sala no térreo).
 - 6.1.3. A candidata lactante poderá solicitar a presença de um acompanhante que ficará responsável pela criança.
 - 6.1.3.1. A candidata lactante, que estiver com a criança e não levar acompanhante, não realizará a prova.
 - 6.1.3.2. A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
 - 6.1.3.3. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por uma fiscal.
 - 6.1.3.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 6.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento, considerando as condições do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*.
- 6.3. O não cumprimento do subitem 6.1 deste edital, desobriga a organização desta seleção da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes, da disponibilização de ledor e da concessão de tempo adicional. As solicitações encaminhadas após a data estabelecida no subitem 6.1 deste edital serão indeferidas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus Itaperi* – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](#)

• Telefone: (85) 3101.9673

7. DO TESTE DE NÍVEL

- 7.1. O teste de nível constará de uma prova no idioma escolhido que contempla o conteúdo do(s) semestre(s) anterior(es) ao semestre informado na inscrição com 20 (vinte) questões perfazendo um total de 100 (cem) pontos brutos.
 - 7.1.1. O programa da prova encontra-se determinado no Anexo II deste edital.
- 7.2. As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas constará a resposta correta.
- 7.3. Será atribuída pontuação zero à questão da prova sem alternativa assinalada, com mais de uma alternativa assinalada, ou com rasura na folha de gabarito.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 8.1. A lista com os locais de aplicação de provas (bloco/sala) será disponibilizado no dia **30/01/2026**, no link <https://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/>.
- 8.2. A aplicação das provas ocorrerá no dia **01/02/2026**, e terá a duração total de 3h (três horas), tendo início às 09h e encerrando, impreterivelmente, às 12h, no *Campus* do Itaperi da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão a prova, indicadas com seus nomes.
- 8.3. Os portões de acesso aos locais de aplicação da prova abrirão às 08h e serão fechados às 09h, hora prevista para o início da prova. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova escrita, após o fechamento dos portões.
- 8.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 1(uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto.
- 8.5. Serão considerados documentos de identificação oficial: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira.
 - 8.5.1. No caso de o candidato apresentar documentação digital oficial será necessário realizar o processo de identificação especial junto à Coordenação do certame.
 - 8.5.2. Sem o documento de identificação oficial, o candidato não realizará a prova.
- 8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova escrita, o documento de identificação oficial, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.
- 8.7. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer no local, data e horário determinados para a realização da prova ou que, tendo participado desta, obteve nota ZERO.
- 8.8. Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:
 - a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) utilizar-se de relógios ou aparelhos eletrônicos (notebook, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, etc.);
 - c) seu aparelho eletrônico emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme;
 - d) utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - e) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
 - f) recusar-se a entregar a FOLHA DE GABARITO ao término do tempo estabelecido;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - i) ausentar-se da sala portando o CADERNO DE QUESTÕES e/ou FOLHA DE GABARITO antes do término da prova.
- 8.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova ou atraso do candidato no local de prova.
- 8.10. O candidato somente poderá deixar definitivamente a sala de prova depois de decorrida 1h (uma hora), contada a partir do efetivo início desta.
- 8.11. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da FOLHA DE GABARITO, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 8.12. Será eliminado o candidato que não preencher a quadrícula destinada ao nome e/ou não assinar no espaço reservado para esse fim na FOLHA DE GABARITO.
- 8.13. A resposta de cada questão será marcada na FOLHA DE GABARITO fornecida no dia da prova. O candidato

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus Itaperi* – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)

• Telefone: (85) 3101.9673



deverá preencher completamente o círculo correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta.

- 8.14. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, a sua FOLHA DE GABARITO. É permitido o candidato levar o CADERNO DE QUESTÕES ao término da prova.
- 8.15. Não haverá segunda chamada e não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados neste edital.
- 8.16. Será permitido o uso de água para saciar a sede e de pequeno lanche, devendo tanto a água como o lanche ficarem debaixo da carteira.

9. DOS RECURSOS AO GABARITO

- 9.1. As provas e os gabaritos das questões, para fins de recurso, estarão disponíveis na página do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi* no dia **02/02/2026**.
- 9.2. O período para interpor recurso contra o gabarito é nos dias **02 e 03/02/2026** através do *link* a seguir: [Formulário para recebimento do recurso contra o gabarito](#). No preenchimento do formulário do recurso, o candidato deverá expor sua argumentação apenas na(s) questão(ões) objeto do recurso.
- 9.3. Será admitido um único recurso para cada candidato, podendo abranger apenas uma ou mais de uma questão, quanto ao resultado deste exame.
 - 9.3.1. No caso de o candidato preencher mais de uma vez o formulário do recurso será considerando somente o último formulário enviado.
- 9.4. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução, Anexo I deste edital, e encaminhados, exclusivamente, como estabelecido no subitem 9.2 deste edital.
- 9.5. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Elaboração das Provas, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 9.6. Se, da análise dos recursos, resultar anulação de questões da prova, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova e que tenham sido prejudicados pelo mesmo erro apontado, independentemente da formulação de recurso.
- 9.7. Não serão analisados os recursos que não estejam devidamente fundamentados.
- 9.8. A nota do teste de admissão da seleção, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 9.9. O resultado dos recursos será divulgado na página do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, no *link* <http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/> no dia **05/02/2026**.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. Serão considerados classificados os candidatos aprovados que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e que obtiverem as melhores notas, de acordo com o número de vagas para cada turma.
- 10.2. Serão considerados classificáveis os candidatos aprovados que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e que forem ordenados fora do número de vagas, observando as melhores notas, de acordo com o número de vagas para cada turma.
- 10.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá o seguinte critério de desempate:
 - a) a maior idade.
- 10.4. Caso haja vaga ou desistência de classificados, os candidatos classificáveis poderão ser convocados após o término da matrícula dos candidatos classificados, conforme Cronograma de Execução - Anexo I deste edital.
- 10.5. A divulgação do resultado da SELEÇÃO 2026.1 com a lista dos nomes dos candidatos classificados e classificáveis será disponibilizada no *link* <http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/> no dia **05/02/2026**.
- 10.6. Os candidatos classificados e classificáveis serão listados por ordem decrescente da nota obtida.
- 10.7. A lista com os nomes dos candidatos classificáveis convocados será disponibilizada no *link* <http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/> no dia **19/02/2026**.

11. DAS MATRÍCULAS

- 11.1. Os candidatos aprovados classificados deverão realizar sua matrícula em duas fases:
 - 11.1.1. **1ª fase: Pagamento da matrícula:** no dia **09/02/2026**, o candidato classificado receberá em seu e-mail o boleto correspondente à taxa de matrícula, no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), que deverá ser pago até o dia **12/02/2026**. O boleto será encaminhado pelo Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO) para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.
 - 11.1.2. **2ª fase: Entrega da documentação:** no período de **09 a 12/02/2026**, o candidato classificado deverá comparecer à secretaria do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, localizada no Espaço Cultural Patativa do

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus Itaperi* – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](#)

• Telefone: (85) 3101.9673



Assaré (Av. Dr. Silas Munguba, 1700, *Campus* do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP: 60714-903), para entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do comprovante de maior escolaridade – Serão considerados comprovantes de escolaridades válidos: certificado de conclusão do Ensino Fundamental, certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Superior;
 - d) Cópia do comprovante de residência emitido nos últimos 03 (três) meses. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet;
 - e) Contrato de prestação de serviços educacionais, 02 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado pelo estudante/responsável financeiro.
 - f) No caso de candidatos aprovados que solicitaram isenção total ou parcial, é necessário entregar documento atualizado que comprove o direito, conforme subitens 11.6, 11.7 e 11.9, para análise da solicitação.
- 11.2. O candidato classificado que não realizar o pagamento do boleto referente à matrícula e/ou não entregar a documentação nos prazos estabelecidos no edital perderá a sua vaga, e esta será disponibilizada para um candidato da lista de classificáveis.
- 11.3. Os candidatos classificáveis convocados deverão realizar sua matrícula em duas fases:
- 11.3.1. **1ª fase:** Pagamento da matrícula: no dia **23/02/2026**, o candidato classificável convocado receberá em seu e-mail o boleto correspondente à taxa de matrícula, no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), que deverá ser paga até o dia **25/02/2026**. O boleto será encaminhado pelo Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO) para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.
 - 11.3.2. **2ª fase:** Entrega da documentação: no período de **23 a 25/02/2026**, o candidato classificável convocado deverá comparecer à secretaria do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, localizada no Espaço Cultural Patativa do Assaré (Av. Dr. Silas Munguba, 1700, *Campus* do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP: 60714-903), para entregar a documentação especificada no subitem 11.1.2.
- 11.4. O candidato classificável convocado que não realizar o pagamento do boleto referente à matrícula e/ou não entregar a documentação nos prazos estabelecidos no edital perderá a sua vaga.
- 11.5. O número mínimo de alunos matriculados por turma é de 15 (quinze) alunos de modo a assegurar a viabilidade da oferta.
- 11.5.1. Caso o número mínimo de matriculados por turma não seja atingido, o Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi poderá fazer o cancelamento da oferta da turma.
 - 11.5.2. Se houver cancelamento da turma, o estudante matriculado poderá optar pela:
 - a) Restituição dos valores pagos a título de matrícula.
 - b) Mudança de horário de acordo com a disponibilidade de turmas ofertadas.
 - c) Transferência para turma de outro Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima;
 - d) Reaproveitamento do valor pago para o semestre seguinte, observada a oferta de turma.
- 11.6. O servidor da FUNECE deverá entregar, no ato da matrícula, o último contracheque ou declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da UECE, informando que é docente ou servidor técnico-administrativo da FUNECE.
- 11.7. Os dependentes diretos de primeiro grau de servidores da FUNECE deverão entregar, no ato da matrícula, o último contracheque do servidor ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprove o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE.
- 11.8. A concessão e a manutenção da concessão de benefício de isenção de custo pecuniário para os candidatos aprovados especificados nos subitens 11.6 e 11.7 seguirão a [resolução nº 912/2018 – CD, de 01 de novembro de 2018](#) e a [resolução nº 1203/2023 - CD, de 10 de novembro de 2023](#);
- 11.9. Os estudantes do curso de graduação em Letras do CH da UECE deverão entregar, no ato da matrícula, o histórico acadêmico atualizado e a declaração de matrícula atualizada, emitidos pela UECE.
- 11.10. A concessão e a manutenção da concessão de benefício de isenção de custo pecuniário para os candidatos aprovados especificados no subitem 11.6.2 seguirão a [resolução nº 1233/2024 - CD, de 05 de abril de 2024](#).
- 11.11. A solicitação de concessão de benefício de isenção de custo pecuniário, para os candidatos aprovados especificados nos subitens 11.6, 11.7 e 11.9, será recebida no período de entrega da documentação, conforme cronograma de execução descrito no Anexo I.
- 11.12. Para análise da solicitação de concessão de benefício de isenção de custo pecuniário serão consideradas:
- a) A quantidade de vagas destinadas à concessão do benefício de isenção da turma para a qual o candidato aprovado realizou inscrição, conforme os Anexos III e IV.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus* Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)

• Telefone: (85) 3101.9673



- b) As normas previstas nos itens 2.2.1 e 2.2.2 deste edital.
- 11.13. Os candidatos aprovados que tiverem a solicitação de concessão do benefício de isenção indeferida receberão o boleto referente à taxa da matrícula caso queiram ingressar como pagantes.

12. DAS MENSALIDADES

- 12.1. Após o pagamento da matrícula no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), o aluno deverá efetuar o pagamento de 04 (quatro) mensalidades no valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais).
- 12.2. Os boletos bancários para pagamento das mensalidades serão enviados pelo IEPRO para o e-mail cadastrado no ato da inscrição nesta seleção.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser modificados a juízo da Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações na página do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, no link <http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/>.
- 13.2. O Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 13.3. Os valores referentes aos pagamentos das taxas de inscrição não serão devolvidos em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi ou em caso de não formação de turma.
- 13.4. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada na internet no endereço eletrônico <http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/>.
- 13.5. Será desconsiderado o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste edital.
- 13.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 13.7. A previsão para o início do semestre letivo 2026.1 é no dia **05/03/2026**.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi – UECE.

Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Prof. Dr. João Tobias Lima Sales
Coordenador do Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Profa. Dra. Kadma Marques Rodrigues
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará UECE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus* Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EDITAL Nº 48/2025 - SELEÇÃO 2026.1 TESTE DE NÍVEL

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Período de inscrição online	01 de dezembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/inscricao/teste-de-nivel/
Período de solicitação de isenção (matrícula e mensalidades)	01 de dezembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026	https://forms.gle/vpKE9LnxdwMRCEC6
Preenchimento do formulário para indicação da turma escolhida	01 de dezembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026	https://forms.gle/xznDkfmCJfjKG2gV6
Solicitação de atendimento especializado para realização da prova	01 de dezembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026	https://forms.gle/fQrKPvQVvx0ESJ2M8
Último dia para o pagamento do boleto de inscrição	26 de janeiro de 2026	Boleto referente à taxa de inscrição estará disponível no site https://pdv.iepro.org.br/
Divulgação das solicitações de isenção (matrícula e mensalidades)	28 de janeiro de 2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	28 de janeiro de 2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/
Recursos contra as inscrições indeferidas	28 e 29 de janeiro de 2026	https://forms.gle/TRhoyFoQVMKKdeyCA
Resposta ao recurso contra as inscrições indeferidas	30 de janeiro de 2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/
Divulgação dos locais de aplicação de provas (bloco/sala)	30 de janeiro de 2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/
Realização da prova de seleção	01 de fevereiro de 2026	UECE - Campus Itaperi
Divulgação da prova e do gabarito preliminar	02 de fevereiro de 2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/
Recebimento do recurso contra o gabarito preliminar	02 e 03 de fevereiro de 2026	https://forms.gle/bLAF3aBMGtB6SZ116
Resultado do recurso contra o gabarito preliminar	05 de fevereiro de 2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/
Divulgação do resultado da Seleção 2026.1	05 de fevereiro de 2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/
Envio do boleto de matrícula pelo IEPRO para os candidatos classificados	09 de fevereiro de 2026	Boleto referente à taxa da matrícula será enviado via e-mail
Entrega da documentação dos candidatos classificados	09 a 12 de fevereiro de 2026	Secretaria do Núcleo de Línguas Itaperi
Último dia de pagamento da taxa de matrícula dos candidatos classificados	12 de fevereiro de 2026	Boleto referente à taxa da matrícula será enviado via e-mail
Divulgação da lista dos candidatos classificáveis convocados	19 de fevereiro de 2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/teste-de-nivel/
Envio do boleto de matrícula pelo IEPRO para os candidatos classificáveis convocados	23 de fevereiro de 2026	Boleto referente à taxa da matrícula será enviado via e-mail
Entrega da documentação dos candidatos classificáveis convocados	23 a 25 de fevereiro de 2026	Secretaria do Núcleo de Línguas Itaperi
Último dia de pagamento da taxa de matrícula dos candidatos classificáveis convocados	25 de fevereiro de 2026	Boleto referente à taxa da matrícula será enviado via e-mail
Previsão do início do semestre letivo	05 de março de 2026	UECE - Campus Itaperi

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673

ANEXO II - PROGRAMA DA PROVA
EDITAL Nº 48/2025 - SELEÇÃO 2026.1 TESTE DE NÍVEL

PROGRAMA – LÍNGUA ESPANHOLA

SEMESTRE II: 1. Comprensión lectora; 2. Verbos “ser, llamarse, hablar y trabajar” en presente de indicativo; 3. Verbos reflexivos-levantarse, ducharse, bañarse 4. Los numerales cardinales hasta 30; 5. Las nacionalidades; 6. El presente de indicativo de los verbos regulares; 7. El artículo determinado e indeterminado; 8. Nombres y apellidos; 9. Los demostrativos; 10. Los posesivos; 11. Las partes del día; 12. La familia; 13. Las partes de la casa; 14. Las horas, 15. Preposiciones de tiempo (de...a, de, por + parte del día), 16. Los verbos-gustar, encantar, 17. verbo ir + infinitivo, 18. Los días de la semana.

SEMESTRE III: 1. Comprensión lectora; 2. Los verbos ser, estar y tener en presente de indicativo; 3. Expresiones de cantidad (la mayoría, algunos...); 4. Los verbos (llevar volver y venir) en presente de indicativo; 5. Los adjetivos demostrativos; 6. Los adverbios de lugar (aquí, ahí, allí); 7. El pretérito perfecto compuesto; 8. Las prendas de vestir; 9. Verbos irregulares (dar, reírse vestirse, acostarse; 10. Conectores (y, pero); 11. Los participios regulares e irregulares; 12. Los números cardinales hasta 1.000; 13. Las parte de la casa y los muebles; 14. Tipos de viviendas; 15. Los alimentos; 16. Los deportes; 17. Los hábitos saludables.

SEMESTRE IV: 1. Comprensión lectora; 2. Verbos irregulares en presente de indicativo; 3. La formación y el uso del gerundio; 4. Los marcadores temporales (hace, desde hace, desde); 5. El verbo doler; 6. Las palabras que terminan en -a y son masculinas; 7. Los conectores (por eso, por lo tanto, por, además, porque); 8. Quizá, a lo mejor + indicativo; 9. Expresiones de cantidad; 10. El verbo pedir; 11. Contraste (ser y estar); 12. Los adjetivos (malo y bueno); 13. Los adverbios (bien y mal); 14. Los comparativos; 15. Los superlativos; 16. El pretérito perfecto compuesto; 17. Pretérito Perfecto simple (verbos regulares); 18. Los verbos irregulares (ir, estar, tener, hacer); 19. Contraste entre el pretérito perfecto simple y el compuesto; 20. Marcadores temporales con el pretérito perfecto simple y compuesto.

SEMESTRE V: 1. Comprensión lectora; 2. Situar acciones en el tiempo; 3. Hablar del futuro ; 4. Expresar acuerdo y desacuerdo; 5. Usar oraciones temporales; 6. Conjuguar los verbos en futuro simple; 7. Expresar posibilidades e hipótesis; 9. Conjuguar los verbos en presente de subjuntivo; 10. Usar y contratar los tiempos del pasado (Pretérito perfecto compuesto, pretérito perfecto simple y pretérito imperfecto); 11. Formas de utilizar el imperativo afirmativo y negativo; 12. Usar los adverbios relativos y los pronombres interrogativos; 13. Expresar deseos; 14. Dar consejos y comparar; 15. Conjuguar en condicional simple; 16. Usar oraciones condicionales reales en presente y futuro; 17. Usar comparativos y superlativos; 18. Palabras relacionadas con el cuerpo humano; 19. Las palabras relacionadas con el trabajo.

SEMESTRE VI: 1. Comprensión lectora; 2. Producción textual; identificar los valores del verbo "quedar"; 3. Verbos con preposiciones: "a, con, de, en"; 4. Verbos irse y venir; 5. Diferenciar "por" y "para"; 6. Artículos de consumo; 7. Expresiones para comprar; 8. Aunque con indicativo y subjuntivo; 9. Las oraciones independientes con subjuntivo; 10. Expresar sus gustos en el cine; 11. Negociar sus planes; 12. Debate sobre el ocio; 13. Las actividades en el tiempo libre; 14. Expresiones de deportes; 15. Perfecto del subjuntivo; 16. Expresar sentimientos y reacciones; 17. Las oraciones condicionales de difícil cumplimiento.

PROGRAMA – LÍNGUA FRANCESA

SEMESTRE II: 1. Les adjectifs de nationalité ; 2. Le présent du verbe être ; 3. Les articles indéfinis (un, une, des) ; 4. Venir de/du, habiter en/au; 5. Est-ce que c'est ? ; 6. Le présent du verbe avoir ; 7. Le présent des verbes en -ER ; 8. Les articles définis (le, la, les) ; 9. Le pluriel des noms ; 10. Les pronoms toniques ; 11. Quand ? ; 12. Il y a ; 13. La négation ; 14. Qu'est-ce que c'est ? ; 15. Les adverbes de lieu (ici, là) ; 16. Le présent des verbes irréguliers (faire, aller, prendre) ; 17. Les prépositions de lieu ; 18. L'impératif ; 19. Qui est-ce ? ; 20. Les déterminants possessifs ; 21. Le passé récent (venir de) ; 22. Le féminin et le pluriel des adjectifs ; 23. La place de l'adjectif ; 24. Les conjonctions « mais » et « et ».

SEMESTRE III: 1. Les verbes pronominaux ; 2. Le futur proche ; 3. Les prépositions de temps (à 7h, de 7h à 9h, en novembre) ; 4. Les verbes pouvoir, vouloir, devoir, savoir au présent ; 5. La fréquence ; 6. Il faut + infinitif ; 7. Les conjonctions « et » et « ou » ; 8. Pour + infinitif ; 9. Quels, quelle, quels, quelles ; 10. Les démonstratifs ce, cet, cette, ces ; 11. Les articles partitifs ; 12. Les expressions de quantité ; 13. Le passé composé ; 14. Les indicateurs de temps (dans, depuis, il y a) ; 15. La comparaison ; 16. La cause (pourquoi, parce que) ; 17. La conséquence (donc, alors).

SEMESTRE IV : 1. Le passé composé ; 2. L'impératif ; 3. Le futur simple de l'indicatif ; 4. Le subjonctif présent (expression du besoin) ; 5. Les pronoms EN et Y (Lieu) ; 6. Les indicateurs de temps en français ; 7. Exprimer une comparaison (avec adjectif, adverbe, nom et verbe) ; 8. Exprimer une condition avec la particule SI ; 9. Le superlatif ;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673



10. Les pronoms relatifs QUI/ QUE/ OÙ ; 11. Le pronom impersonnel ON ; 12. Le pronom EN (quantité) ; 13. Les pronoms possessifs.

SEMESTRE V: - 1. Les Pronoms interrogatifs ; 2. Les adjectifs indéfinis (chaque/ tout/ toute/ tous/ toutes) ; 3. Exprimer des sentiments (subjonctif et infinitif) ; 4. Exprimer la cause et la conséquence ; 5. Les pronoms COD/COI dans la phrase ; 6. Les pronoms démonstratifs (celui/ celle/ ceux/ celles) ; 7. Le conditionnel présent (la politesse) ; 8. Le gérondif ; 9. Exprimer l'objectif (le but) en français ; 10. Le passé simple, le passé composé et l'imparfait ; 11. La forme passive en français ; 12. L'accord du participe passé avec le pronom COD ; 13. Le discours indirect au présent.

SEMESTRE VI: 1. Conjugaison des verbes au subjonctif ; 2. Conjugaison du plus-que-parfait de l'indicatif ; 3. Conjugaison des verbes au futur (futur proche/ futur simple) ; 4. Pronoms EN/Y et la double pronominalisation ; 5. Expression du conseil (subjonctif/ infinitif) ; 6. Exprimer la condition (conditionnel présent) ; 7. Expression de la forme passive en français ; 8. L'accord des verbes pronominaux au passé composé ; 9. Les pronoms relatifs simples : QUI/QUE/ DONT/OÙ ; 10. Les adverbes de manière avec le préfixe - ment ; 11. Exprimer une opinion en français (1) ; 12. Exprimer une opinion en français (2) (indicatif x subjonctif) ; 13. Exprimer le comparatif et le superlatif en français ; 14. Exprimer la cause et la conséquence ; 15. Exprimer l'opposition et la concession ; 16. Le discours indirect au présent et au passé et l'accord des temps ; 17. Indicateurs temporels (2) : antériorité, simultanéité et postériorité ; 18. La nominalisation de la phrase verbale en français ; 19. Les mots interrogatifs et l'inversion du sujet ; 20. Les pronoms indéfinis (la quantité) ; 21. Les pronoms relatifs composés.

PROGRAMA – LÍNGUA INGLESA

SEMESTRE II: 1. Reading comprehension; 2. Verb BE: positive, negative and questions; 3. Greeting words; 4. Simple Present Tense – affirmative, negative and interrogative statements; 5. Subject Pronoun; 6. Possessive Adjective; 7. Possessive–s; 8. Imperative; 9. Articles: definite and indefinite (A/an/the); 10. Plural of Nouns; 11. Demonstrative pronouns: this/that/these/those; 12. Adjectives; 13. Prepositions of time and place; 14. Adverbs and Expression of frequency; 15. Question words – word order in questions; 16. Simple Present:yes/no questions and short answers; 17. Countries and Nationalities; 18. Numbers; 19. Family; 20. Works and job vocabulary; 21. Time expressions; 22. Syllable and word stress; 23. Pronunciation:third person -s.

SEMESTRE III: 1. Reading comprehension; 2. Verb BE: positive, negative and questions; 3. Greeting words; 4. Simple Present Tense – affirmative, negative and interrogative statements; 5. Subject Pronoun; 6. Possessive Adjective; 7. Possessive–s; 8. Imperative; 9. Articles: definite and indefinite (A/an/the); 10. Plural of Nouns; 11. Demonstrative pronouns: this/that/these/those; 12. Adjectives; 13. Prepositions of time and place; 14. Adverbs and Expression of frequency; 15. Question words – word order in questions; 16. Simple Present:yes/no questions and short answers; 17. Countries and Nationalities; 18. Numbers; 19. Family; 20. Works and job vocabulary; 21. Time expressions; 22. There is/are; 23. Modal verb: can and could; 24. Simple Past: regular and irregular verbs; 25. Simple Past: positive, negative and questions; 26. Countable and uncountable nouns; 27. Quantifiers: some/any/much/many/a lot of; 28. Rooms and furniture; 29. Transportation; 30. Places in a town or city; 31. Directions; 32. Food and drink; 33. Containers; 34. Verb phrases; 35. Syllable and word stress; 36. Pronunciation: third person -s; 37. Pronunciation: simple past regular endings; 38. Pronunciation: short and long vowel sounds.

SEMESTRE IV: 1. Reading comprehension; 2. Verb BE: positive, negative and questions; 3. Greeting words; 4. Simple Present Tense – affirmative, negative and interrogative statements; 5. Subject Pronoun; 6. Possessive Adjective; 7. Possessive–s; 8. Imperative; 9. Articles: definite and indefinite (A/an/the); 10. Plural of Nouns; 11. Demonstrative pronouns: this/that/these/those; 12. Adjectives: comparatives and superlatives; 13. Prepositions of time and place; 14. Adverbs and Expression of frequency; 15. Question words – word order in questions; 16. Simple Present:yes/no questions and short answers; 17. Countries and Nationalities; 18. Numbers; 19. Family; 20. Works and job vocabulary; 21. Time expressions; 22. There is/are; 23. Modal verb: can/could/should/might; 24. Simple Past: regular and irregular verbs; 25. Simple Past: positive, negative and questions; 26. Countable and uncountable nouns; 27. Quantifiers: some/any/much/many/a lot of; 28. Rooms and furniture; 29. Transportation; 30. Places in a town or city; 31. Directions; 32. Food and drink; 33. Containers; 34. Verb phrases; 35. Syllable and word stress; 36. Pronunciation: third person -s; 37. Pronunciation: simple past regular endings; 38. Pronunciation: short and long vowel sounds; 39. Present progressive; 40. Object pronouns; 41. Present perfect; 42. Future: going to/will; 43. Clothes; 44. Seasons and weather; 45. The body; 46. Sports; 47. Consonant sounds; 48. Collocations with get.

SEMESTRE V: 1. Reading comprehension; 2. Verb BE: positive, negative and questions; 3. Greeting words; 4. Simple Present Tense – affirmative, negative and interrogative statements; 5. Subject Pronoun; 6. Possessive Adjective; 7. Possessive–s; 8. Imperative; 9. Articles: definite and indefinite (A/an/the); 10. Plural of Nouns; 11. Demonstrative pronouns: this/that/these/those; 12. Adjectives: comparatives and superlatives; 13. Prepositions of time and place; 14. Adverbs and Expression of frequency; 15. Question words – word order in questions; 16. Simple Present:yes/no questions and short answers; 17. Countries and Nationalities; 18. Numbers; 19. Family; 20. Works and job vocabulary; 21. Time expressions; 22. There is/are; 23. Modal verb: can/could/should/might; 24. Simple Past: regular and irregular verbs; 25. Simple Past: positive, negative and questions; 26. Countable and uncountable

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673



nouns; 27. Quantifiers: some/any/much/many/a lot of; 28. Rooms and furniture; 29. Transportation; 30. Places in a town or city; 31. Directions; 32. Food and drink; 33. Containers; 34. Verb phrases; 35. Syllable and word stress; 36. Pronunciation: third person -s; 37. Pronunciation: simple past regular endings; 38. Pronunciation: short and long vowel sounds; 39. Present progressive; 40. Object pronouns; 41. Present perfect; 42. Future: going to/will; 43. Clothes; 44. Seasons and weather; 45. The body; 46. Sports; 47. Consonant sounds; 48. Collocations with get; 49. Adverbs of degree; 50. All/some/most/no/none. 51. Past progressive; 52. Uses of the infinitive and gerund; 53. Subject and object questions; 54. Prefixes and suffixes; 55. Accommodations and amenities.

SEMESTRE VI: 1. Reading comprehension; 2. Verb BE: positive, negative and questions; 3. Greeting words; 4. Simple Present Tense – affirmative, negative and interrogative statements; 5. Subject Pronoun; 6. Possessive Adjective; 7. Possessive –s; 8. Imperative; 9. Articles: definite and indefinite (A/an/the); 10. Plural of Nouns; 11. Demonstrative pronouns: this/that/these/those; 12. Adjectives: comparatives and superlatives; 13. Prepositions of time and place; 14. Adverbs and Expression of frequency/manner; 15. Question words – word order in questions; 16. Simple Present: yes/no questions and short answers; 17. Countries and Nationalities; 18. Numbers; 19. Family; 20. Works and job vocabulary; 21. Time expressions; 22. There is/are; 23. Modal verb: can/could/should/might; 24. Simple Past: regular and irregular verbs; 25. Simple Past: positive, negative and questions; 26. Countable and uncountable nouns; 27. Quantifiers: some/any/much/many/a lot of/too/enough; 28. Rooms and furniture; 29. Transportation; 30. Places in a town or city; 31. Directions; 32. Food and drink; 33. Containers; 34. Verb phrases; 35. Syllable and word stress; 36. Pronunciation: third person -s; 37. Pronunciation: simple past regular endings; 38. Pronunciation: short and long vowel sounds; 39. Present progressive; 40. Object pronouns; 41. Present perfect; 42. Future: going to/will; 43. Clothes; 44. Seasons and weather; 45. The body; 46. Sports; 47. Consonant sounds; 48. Collocations with get; 49. Adverbs of degree; 50. All/some/most/no/none. 51. Past progressive; 52. Uses of the infinitive and gerund; 53. Subject and object questions; 54. Prefixes and suffixes; 55. Accommodations and amenities; 56. First and second conditional; 57. Pronunciation: silent letter. 58. Pronunciation: homophones.

PROGRAMA – LÍNGUA JAPONESA

SEMESTRE II: Pontos gramaticais principais: - ひらがな/カタカナ; N1はN2です; Nができます。; - N1もN2です。; N1とN2; N(場所)に すんでいます。; N1のN2; Nが すきです。; Nを Vます。; よくVます。; すきな N1はN2です; N(場所)で Vます。; Nは イAです。 **Temas comunicativos principais:** Trocar cumprimentos; Reconhecer caracteres japoneses; Usar expressões básicas de sala de aula; Escrever seu nome e país em japonês; Apresentar-se de maneira simples; Reconhecer as partes de um cartão de visitas; Falar brevemente sobre sua família; Contar para alguém sobre sua família, usando uma foto; Falar sobre seus pratos preferidos; Oferecer uma bebida a alguém; Falar sobre café da manhã; Dizer qual seu prato preferido; Discutir com amigos sobre onde almoçar; Ler um menu; Pedir comida e bebida em um restaurante. **Kanji:** 魚、肉、卵、水、食べます、飲みます。

SEMESTRE III: Pontos gramaticais principais: - N1(場所)にN2(無生物)があります。 - N1(場所)にN2(有生物)がいます。 - N1がN2(助数詞) あります。 - N1は N2の (上/舌/前/後ろ/横/中/外/隣/間/近く)です。 - N(時間)ですか。 - N(時間)です。 - N(時間)にVます。 - N1(時間)からN2(時間)までです。 - N1(時間)N2をします。 - Nがいいです。 - Nが すきです。 - Nが できます。 - N1(場所)で N2 をVます。 - N1(時間)に N2が あります。 - N1(場所)で N2(イベント)が あります。 - NをVにいきます。 - Vませんか。 - Vましょう。 - N1(場所)からN2(場所)まで N3(交通手段)でいきます。 - N1(場所)で N2(交通手段)に のります。 - N1(場所)で N2(交通手段)を おります。 - N1は N2がいいです。 - Sから。 - イけいようし - ナけいようし **Temas comunicativos principais:** - Dizer em que tipo de casa você mora; - Dizer o que você tem em casa; - Escrever um e-mail convidando alguém para sua casa; - Perguntar/dizer onde colocar coisas em uma sala; - Visitar/receber um amigo; - Mostrar sua casa para alguém; - Reconhecer nome e endereço em placas. - Dizer a hora em que você faz algo; - Falar sobre sua rotina; - Falar de sua programação para a semana; - Discutir quando marcar uma atividade; - Escrever um cartão de aniversário; - Falar sobre seus hobbies; - Falar do que você faz no tempo livre; - Reconhecer informações em posteres e calendários; - Dizer se vai ou não a um evento; - Dizer se vai sair ou não com um amigo; - Reconhecer placas de estações e taxi; - Mostrar uma anotação ao taxista e dizer para onde quer ir; - Ensinar um caminho; - Ensinar um caminho usando um mapa; - Dizer onde você está pelo telefone; - Reconhecer horários de um estabelecimento; **Kanji:** 大きい、小さい、新しい、古い、~時~分、~時半 日/月/火/水/木/金/土 (dias da semana) 言います、話します、読みます、見ます、聞きます、書きます 一、二、三、四、五、六、七、八、九、十 ~年~月~日 (datas) 東、南、西、北、東口、西口、南口、北口

SEMESTRE IV: Pontos gramaticais principais: - Nがほしいです。 - Vました。 - Vませんでした。 - N1に N2をあげます。 - N1に N2を もらいます。 - Nはいくらですか。 - Nをください。 - これ、それ、あれ、どれ - この、その、あの、どの - ここ、そこ、あそこ、どこ - Partículas: は、か、も、の、が、と、で、を、に、から、まで - けいようしのかこけい (Adjetivos no Passado) - どこにも Vません。 - なにも Vません。 - それから、そして、でも - Vたいです。 - Vたくないです。 - つぎ - てけい - Vています (Ação habitual, gerúndio e estado) - じしよけい - Vること - イA ナA Nのと - イA ナA NIになります - Aのがすきです - S1から、S2; **Temas comunicativos principais:** Falar sobre o que você quer comprar; Falar sobre onde comprar o que você quer; Falar dos produtos de uma loja; Ler preços; Falar com um vendedor. Ler um blog curto; Falar o que fez no dia de folga; Falar de forma simples sobre o que acho do que fez no dia de folga; Escrever um texto curto no blog sobre o dia de folga; Ler um e-mail simples; Falar o que fez durante uma viagem; Falar aonde quer ir na próxima viagem; Falar de forma simples sobre onde você e sua família moram e o que fazem; Falar em que língua conversa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)

• Telefone: (85) 3101.9673



com os familiares e amigos;-Falar sobre passatempos;-Ler um comentário curto de um site sobre autoapresentação;-Escrever um comentário curto em um site;-Falar de modo simples sobre a mudança das estações;-Falar de forma simples sobre a estação do ano que mais gosta e o motivo;-Fazer cumprimentos e falar sobre o clima;-Falar sobre o clima no início de uma conversa por telefone. **Kanji:** 買います、買い物、お金、百円、千円、一万円、行きます、来ます、会います、休みます、日本、東京、私、父、母、子ども、男、女、人、お父さん、お母さん、何人、国、外国、語(日本語)、人(日本人)、好き、本、読書、何、春、夏、冬、秋、今、花、海、山、川、今日、天気、晴れ、雨、雪、雲、風、空

SEMESTRE V: Pontos gramaticais principais:- イAくて/ ナAで/ Nで- N1やN2など- けど- Vてください- V1て、V2- Nでもいいですか。- Nで・Vて(理由・原因)- もうVしました・まだです。- Nのまえに、- Nのあとで、- V・Nに行く・来る・帰る・戻る- N1はN2がAです。- NはVるのがAです。- Vてくださいませんか。- Vかた- Vたい・たくないです- Nに・イAく・ナAになる- 「時間」に「数」回(ぐらい)- Vてみます- Vましょうか- Vていく・くる- なん・いつ・どこ・いくつでも- N1とN2(と)どちらがいいですか。Nがいいです。- イA・ナAそうです。- イA・ナAそうなN- イA・ナAくて・じゃなくて【理由】**Temas comunicativos principais:** - Explicar como chega em um lugar próximo; - Apontar uma característica singular de um ponto de referência; - Falar com um amigo sobre o horário e local do encontro; - Dizer a razão de se ter atrasado e desculpar-se; - Convidar/aceitar o convite de um amigo para ir a um lugar recomendado; - Falar sobre quando e quais idiomas estudou; - Pedir ajuda a e ajudar a alguém; - Falar sobre o seu envolvimento com uma cultura estrangeira; - Oferecer/receber ajuda quando está com dificuldade; - Ler a programação de um evento; - Falar sobre o que levar ao picnic; - Anotar quem levará o que ao picnic; - Perguntar/falar de forma concreta sobre o que deseja comer e beber no picnic; - Falar sobre um alimento que não conhece muito bem; - Fazer um comentário simples sobre o sabor; - Sugerir/responder a uma sugestão sobre um alimento a um amigo. **Kanji:** 町、店、人気、多い、少ない、高い、安い、広い、道、通り、右、左、一つ、二つ、赤い、青い、黒い、白い、時間、場所、駅、日、出かけます、待ちます、止まります、食事、仕事、前、後、朝、昼、夜、乗ります、学校、小学校、中学校、高校、大学、先生、学生、～年生、勉強、文化、音楽、旅行、留学、友だち、楽しい、週、～回、食べ物、飲み物、お茶、お酒、作ります、持っています、お願いします、料理、味、色、野菜、少し、中、入っています

N: Substantivo S: Sentença V: Verbo Vる: Verbo no infinitivo (Forma de dicionário) A: Adjetivo-イA: Adjetivo do tipo I, ナA: Adjetivo do tipo NA

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS PARA TURMAS PRESENCIAIS (TESTE DE NÍVEL)
EDITAL Nº 48/2025 - SELEÇÃO 2026.1 TESTE DE NÍVEL

CURSO	SEMESTRE	TURMA	VAGAS TOTAIS
ESPANHOL	Semestre II	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	Semestre III	Sábado das 08h às 11h	05 vagas
	Semestre IV	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	Semestre V	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	Semestre VI	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	TOTAL: 45 VAGAS		
FRANCÊS	Semestre II	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	Semestre III	Sábado das 08h às 11h	05 vagas
	Semestre IV	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	Semestre V	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	Semestre VI	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	TOTAL: 45 VAGAS		
INGLÊS	Semestre II	Segunda e Quarta das 17h às 18h30min	10 vagas
	Semestre III	Segunda e Quarta das 17h às 18h30min	10 vagas
	Semestre IV	Segunda e Quarta das 17h às 18h30min	10 vagas
	Semestre II	Sexta das 14h às 17h	05 vagas
	Semestre III	Sexta das 14h às 17h	05 vagas
	Semestre IV	Sexta das 14h às 17h	05 vagas
	Semestre V	Sexta das 14h às 17h	05 vagas
	Semestre II	Sábado das 08h às 11h	05 vagas
	Semestre III	Sábado das 08h às 11h	05 vagas
	Semestre IV	Sábado das 08h às 11h	05 vagas
	Semestre V	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	Semestre VI	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	Semestre II	Sábado das 13h às 16h	05 vagas
	Semestre III	Sábado das 13h às 16h	05 vagas
	Semestre IV	Sábado das 13h às 16h	10 vagas
	Semestre VI	Sábado das 13h às 16h	10 vagas
	TOTAL: 115 VAGAS		
JAPONÊS	Semestre II	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	Semestre III	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	Semestre IV	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	Semestre V	Sábado das 08h às 11h	10 vagas
	TOTAL: 40 VAGAS		

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)

• Telefone: (85) 3101.9673

ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS PARA TURMAS REMOTAS (TESTE DE NÍVEL)
EDITAL Nº 48/2025 - SELEÇÃO 2026.1 TESTE DE NÍVEL

CURSO	SEMESTRE	TURMA	VAGAS TOTAIS
INGLÊS	Semestre II	Terça e Quinta das 18h30min às 20h	05 vagas
	Semestre III	Terça e Quinta das 18h30min às 20h	05 vagas
	Semestre IV	Terça e Quinta das 18h30min às 20h	05 vagas
	Semestre V	Terça e Quinta das 17h às 18h30min	05 vagas
	Semestre VI	Terça e Quinta das 17h às 18h30min	05 vagas
			TOTAL: 25 VAGAS

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 27/11/2025, às 11:27 ROBERTA NUNES em 25/11/2025, às 11:25 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 858B-9BA8-087D-758D.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus Itaperi* – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673